



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO

## DECRETO N. 236/2024

*Luiz Clovis Dal Piva, Prefeito Municipal, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo, e, de conformidade com o disposto no inciso IV do artigo 72, da Lei Orgânica do Município,*  
*Considerando o resultado do processo seletivo público nº 08/2023 de 17 de julho de 2023.*

**DECRETA:** Fica contratado temporariamente o servidor que menciona abaixo, recebendo a remuneração de Lei.

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Horas</b>
Gizeli Scalcon	Psicólogo Educacional	30h

**Art. 1º** Para fazer face as despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão utilizados recursos do Orçamento Municipal vigente.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposição e contrário.

Registre e Publique-se.

Guatambu/SC, 03 de junho de 2024.

**LUIZ CLOVIS DAL PIVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**